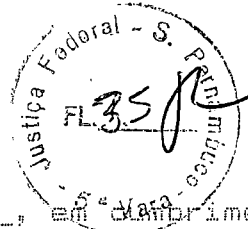


JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO



AUTO DE PENHORA

Aos vinete e dois dias do mes de maio de 1997, em classe de
to ao MPA Nº 121/97, extraído do processo 96.12790-5 em tramite
na 5ª Vara, sendo exequente SUDENE e executado
DIAMAR S/A, procedi a penhora de bem(ens), conforme
discriminado: UMA ÁREA DE 8,5084,515 ha, SITUADA NO COMPLEXO INDUS-
TRIAL DE SUAPE, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, ISTO É, ÁREA CONSTRU-
IDA DE 16.000m2, CONSISTENTE EM 01(um) GALPÃO DE ESTRUTURA METALICA'
DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL ; 01(um) GALPÃO EM ESTRUTURA META-
LICA PARA CONSTRUÇÃO DE BARCOS DE BARCOS DE FERRO, COM ESTRUTURA PA-
RA 02 PONTES ROLANTES; 01(um) GALPÃO EM ESTRUTURA METALICA PARA FUN-
DIÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO; 01(um) GALPÃO EM ESTRUTURA DE AÇO
PARA ABRIGAR AS SEÇÕES DE TAPEÇARIA, CARPINTARIA, MODELAGEM; FABRICA
DE PARA-BRISAS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO; 01(um) PREDIO DE ALVENARIA,
PARA ADMINISTRAÇÃO; 01(um) PREDIO DE ALVENARIA PARA REFEITORIO E VES-
TIÁRIAS E UMA PRÊDIO DE PORTARIA E ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO
PESSOAL, AVALIADO EM R\$ 35.000.000,00(trinta e cinco milhões de re -
ais). XXX

em seguida, nomeei depositario JANUEL ABRAHAM COHEN
com endereço RUA CAPITÃO TEMUDO, 316-
CABANGA - RECIFE - 4284840

o qual se obriga a nao abrir mao do(s) pehorado(s), sob as penas da
lei, ate deliberacao deste Juizo. E para constar, lavrei o presente
auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado
por mim, Oficial de Justiça Avaliador Maria José Bezerra
e pelo Depositario [assinatura] R.G. 655.509 SSP-R

Obs.: 1-Certifico que procedi a intimação do executado para opor os
embargos no prazo legal (+).

2-Certifico que deixei de intimar o executado do prazo para o-
por os embargos, face nao te-lo encontrado ().